

ATO Nº 492 DE 30/11/1989 (DOPJ 01/12/1989)

NOTA: Dispõe sobre o Ambulatório Médico-Odontológico.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a decisão do Tribunal de Justiça, em sessão Plena realizada no dia 27.11.1989, RESOLVE: denominar DESEMBARGADOR ÂNGELO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO, o Ambulatório Médico-Odontológico do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

NO EXERCÍCIO DA PRESEIDÊNCIA

a) João David de Souza Filho.